



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: Ana Carolina Gonçalves Correia

Unidade: Escola Técnica de Saúde

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Ana Carolina Gonçalves Correia**

Unidade: **Escola Técnica de Saúde**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Ana Carolina Gonçalves Correia**

Unidade: **Escola Técnica de Saúde**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: Ana Carolina Gonçalves Correia

Unidade: Escola Técnica de Saúde

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

Alfonseca



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Ana Carolina Gonçalves Correia**

Unidade: **Escola Técnica de Saúde**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

5 de dezembro de 2023

Página 4 de 5

Observações

Afastamento integral para pós-graduação no período de 06/01/2024 a 05/01/2025, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU N° 6966, de 04 de dezembro de 2023.

Ana Carolina



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: **Ana Carolina Gonçalves Correia**

Unidade: **Escola Técnica de Saúde**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

5 de dezembro de 2023

Página 5 de 5

Ana Carolina

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6966, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017; e

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 06/01/2024 a 05/01/2025, da servidora Ana Carolina Gonçalves Correia, **SIAPÉ: 345469**, para qualificação em nível de Doutorado, na área de Educação, na Universidade de Uberaba - UNIUBE, Uberaba/MG, Brasil, ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5016028** e o código CRC **3D6F7DD3**.